



---

**Processo nº 02/2019**

**Agenda: 10ª Reunião Ordinária do COPLAD**

**Assuntos:**

1. Aprovação da matriz de rateio do orçamento de custeio do tesouro da UTFPR e das diretrizes para elaboração da matriz interna de rateio dos Câmpus.
2. Apresentação do orçamento 2020 para apreciação e opinião do COPLAD.

**Relator: Renato Luis Carpenedo**

# PARECER

## 1. INTRODUÇÃO

O orçamento proposto para o exercício de 2020, referente ao Processo nº 02/2019 – COPLAD, está baseado no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2020) nº 22/2019-CN, disponível no portal do Senado Federal.

Desta forma, a Reitoria da UTFPR envia o presente processo para este Conselho, visando a análise e discussão da aplicação do Orçamento, consoante ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente, registrando, também, a previsão da alocação dos recursos e a discriminação dos programas e ações a serem desenvolvidos em 2020.

Assim, atendendo ao Regulamento do Conselho de Planejamento e Administração da UTFPR (COPLAD), que no item “c”, do Art. 9º, descreve as atribuições do referido Conselho, o Reitor da UTFPR encaminha o Processo nº 02/2019-COPLAD para apreciação e opinião, contemplando os seguintes **assuntos**:

- 1) **Matriz de rateio**: Aprovação da matriz de rateio do orçamento de custeio do tesouro da UTFPR e as diretrizes para elaboração da matriz interna de rateio dos câmpus.
- 2) **Orçamento de custeio**: Apresentação do orçamento 2020 para apreciação e opinião do COPLAD.

## 2. ANÁLISE

O **Processo nº 02/2019 do COPLAD** está em consonância com os seguintes documentos institucionais:

- ❖ **Estatuto**: o inciso XI do Art. 2º estabelece que um dos princípios da Instituição é a “[...] organização descentralizada mediante a possibilidade de implantação de diversos câmpus [...] oferecendo suas contribuições e serviços resultantes do trabalho do ensino, da pesquisa aplicada e extensão”.
- ❖ **Regimento Geral**: o inciso II, do Art. 77 estabelece que uma das competências da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração é “[...]”

coordenar e orientar as atividades de planejamento, orçamento e modernização institucional, bem como gerir as atividades de administração financeira e contábil”.

- ❖ **Regimento dos Câmpus:** o inciso I do Art. 83 da UTFPR estabelece que uma das competências da Diretoria de Planejamento e Administração é “[...] elaborar em consonância com o estabelecido pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, as diretrizes gerais e a descentralização orçamentária dos câmpus [...]”.
- ❖ **Regulamento do Conselho de Planejamento e Administração:** o item “c”, do Art. 9º estabelece a competência do COPLAD.

## 2.1 ASSUNTO 1: MATRIZ DE RATEIO

Nesta seção, é apresentada a Matriz de rateio do orçamento de custeio da UTFPR e as diretrizes para elaboração da matriz interna de rateio para os câmpus.

### 2.1.1 Matriz de rateio do orçamento de custeio entre os câmpus da UTFPR

a) O orçamento de custeio proposto para 2020, preserva os seguintes recursos, calculados sobre a previsão orçamentária para o custeio geral da instituição, sendo:

- **7,2%** - Para a viabilização das despesas da Reitoria, bem como os programas e ações de suas Pró-Reitorias e Diretorias de Gestão;
- **8%** - Para atendimento das Despesas Institucionais da UTFPR, tais como: malote entre os Câmpus; seguro da frota de veículos, dos estagiários e patrimonial; telefonia móvel; desembaraço aduaneiro; serviço de comunicação de dados; sistema *Pergamun* de Biblioteca; banco de dados *Oracle*; manutenção e aumento do volume do *storage*; diárias e passagens para as convocações de reuniões da Reitoria; impressão de material Institucional, dentre outras;
- **2%** - Para compor Fundo de Reserva para despesas emergenciais apresentadas pelos câmpus;
- **1,5%** - Para o Câmpus Dois Vizinhos, uma vez que os recursos disponibilizados por meio da matriz de rateio, têm sido insuficientes para a manutenção das Unidades de Ensino e Pesquisa (UNEPs), conforme justificado no item 1.1, alínea d deste Processo;

- **0,41%** - Ao Câmpus Pato Branco para apoio às atividades de sua área experimental, também conforme justificado no item 1.1, alínea d deste Processo;

b) O rateio dos recursos de custeio para o exercício de 2020, será realizado por meio da aplicação direta da matriz de rateio disposta no item 1.1.1 do Processo 02/2019-COPLAD, onde estão registrados os pesos distribuídos por tipo/modalidade de curso ofertados pelos câmpus, bem como a fórmula para a definição da matriz. O quantitativo de alunos matriculados será obtido com base nas informações do relatório de gestão da UTFPR do exercício de 2019.

c) O orçamento para a manutenção do Câmpus Santa Helena será o resultado da matriz de rateio acrescido, anualmente, de um aporte orçamentário, que, em 2020, representa o valor de R\$ 1.000.000,00.

### **2.1.2 Diretrizes para o rateio interno do orçamento de custeio nos Câmpus da UTFPR.**

Os critérios de rateio interno do orçamento nos câmpus da UTFPR foram estabelecidos pelo COPLAD, por meio da Resolução nº 04/2012, de 13 de dezembro de 2012, sendo utilizada a partir do exercício de 2013.

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) propõe que os critérios estabelecidos e utilizados em exercício anteriores, sejam os mesmos a serem adotados para a descentralização do orçamento em 2020.

É importante destacar que em cada câmpus, a Diretoria de Planejamento e Administração (DIRPLAD) preserva recursos para custear as despesas fixas. A PROPLAD recomenda que, para a definição de tais despesas, o câmpus deve considerar o histórico de gastos do exercício anterior, bem como deve-se realizar a estimativa de novas necessidades, tais como o possível aumento do contingente de terceirizados, aumento de áreas, entre outros.

### **2.1.3 Parecer**

#### **a) Quanto a Matriz de rateio do orçamento de custeio entre os câmpus da UTFPR.**

- Considerando que a Matriz aplicada na descentralização do orçamento da UTFPR, tem se mostrado eficiente na distribuição do orçamento de custeio;

- Considerando que, antes da aplicação da matriz de rateio, estão preservados recursos de 7,2% para manutenção das despesas da Reitoria; 8% para as Despesas Institucionais; 2% para a composição de Fundo de Reserva, 1,5% dos recursos totais para a manutenção das UNEPEs do Câmpus Dois Vizinhos e 0,41% para as atividades da Área Experimental do Câmpus Pato Branco, devidamente justificadas no processo;
- Considerando que o orçamento de custeio dos câmpus da UTFPR, será realizado pelo resultado direto da matriz de rateio; e,
- Considerando que o Câmpus Santa Helena terá o aporte de R\$ 1.000.000,00 adicionado ao resultado da Matriz e Rateio.

Sou de parecer **FAVORÁVEL** à aplicação da matriz nos termos em que foi proposta.

**b) Diretrizes para o rateio interno do orçamento de custeio nos Câmpus da UTFPR.**

- Considerando que a atual matriz de rateio interna do orçamento de custeio nos câmpus da UTFPR, aprovada pela Resolução nº 04/2012 do COPLAD, em 13 de dezembro de 2012, mostra-se eficiente na distribuição interna do orçamento nos câmpus.

Sou de parecer **FAVORÁVEL** à aplicação da matriz de rateio interna, nos termos propostos pela PROPLAD.

## **2.2 ASSUNTO 2: ORÇAMENTO 2020**

Nesta seção é apresentado, o orçamento para o exercício de 2020, cuja proposta está subdividida em orçamento de custeio e orçamento de investimento.

Nas tabelas dos gastos destes orçamentos, estão destacadas as correspondências com o PDI da UTFPR, aprovado para o período de 2018-2022 por meio da Deliberação COUNI nº 035/2017 de 18 de dezembro de 2017.

Na PLOA para o exercício de 2020, em atendimento a “Regra de Ouro” que é estabelecida pelo inciso III do art. 167 da Constituição, que veda a realização de

operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, estão previstas despesas no montante de R\$ 367 bilhões de reais, condicionadas à aprovação de Projeto de Lei de Créditos suplementares ou especiais por maioria absoluta do Congresso Nacional. Para agregar todas estas despesas foi criado um Órgão Orçamentário responsável intitulado “Programações Condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso II do art. 167 da Constituição”. Para a UTFPR foi criada a unidade Orçamentária (UO) 93237 – Recursos sob supervisão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Assim, de acordo com o registrado no PLOA 2020, o orçamento da UTFPR será de **R\$ 1.077.740.052,00** (Tabela 01), que está disponível no seguinte endereço <http://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2020/proposta/proposta.pdf>. Os valores, dispostos na Proposta do Poder Executivo, podem ser consultados inserindo-se a busca pela identificação da Unidade Orçamentária (UO) da UTFPR nº 26258 e 93237.

Para a UO 26258 está previsto o valor orçamentário de **R\$ 975.665.337,00** e para a UO 93237 o valor de **R\$ 102.074.715,00**.

Tabela 01 – Orçamento PLOA 2020 resumido

FONTE/AÇÃO		UO 26258 (R\$)	UO 93237 (R\$)	TOTAL (R\$)	
Benefícios	Benefícios Obrigatórios	17.917.043,00	8.824.812,00	26.741.855,00	38.564.511,00
	Assistência Médica-Odontológica	7.858.825,00	3.848.831,00	11.707.656,00	
	Auxílio Moradia	68.080,00	46.920,00	115.000,00	
Pessoal	Folha de Pagamento	607.362.337,00	-	607.362.337,00	864.248.342,00
	Previdência do Servidor	129.248.494,00	-	129.248.494,00	
	Aposentadoria	90.219.787,00	29.238.223,00	119.458.010,00	
	Sentenças judiciais	-	8.179.501,00	8.179.501,00	
Pessoal - Reserva de Contingência	Contribuição Servidor PSS	23.837.260,00	-	23.837.260,00	29.238.223,00
	Contribuição Patronal PSS	5.400.963,00	-	5.400.963,00	
Tesouro	Custeio	62.351.188,00	42.971.770,00	105.322.958,00	105.322.958,00
REUNI	Investimento	5.171.220,00	-	5.171.220,00	5.171.220,00
FONTE 250	Custeio	2.726.168,00	-	2.726.168,00	13.072.488,00
	Investimento	10.346.320,00	-	10.346.320,00	
PNAES	Custeio	12.648.979,00	8.861.767,00	21.510.746,00	21.510.746,00
INCLUIR	Custeio	127.161,00	-	127.161,00	127.161,00
PROMISAES	Custeio	82.104,00	-	82.104,00	82.104,00
Idiomas Sem Fronteira	Custeio	21.311,00	14.689,00	36.000,00	36.000,00
PASEP	Custeio	49.275,00	33.960,00	83.235,00	83.235,00
FONTE 263	Custeio	26.103,00	-	26.103,00	26.103,00
FONTE 280	Custeio	124.016,00	-	124.016,00	124.016,00
Contribuições a Organismos nacionais e Internacionais	ANDIFES	43.183,00	29.762,00	72.945,00	132.945,00
	Organismos Internacionais	35.520,00	24.480,00	60.000,00	
<b>TOTAL 2020 (R\$)</b>		<b>975.665.337,00</b>	<b>102.074.715,00</b>	<b>1.077.740.052,00</b>	

## 2.2.1 Orçamento de Custeio

a) O Orçamento de custeio, das fontes 0100, 8100 (para a UO 26258) e 0944 (para a UO 93237), para o exercício de 2020 será de **R\$ 127.295.149,00**, conforme apresenta a Tabela 02.

Tabela 02 – Orçamento de Custeio, das fontes 0100 e 8100, por ação

Ação		UO 26258 (R\$)	UO 93237 (R\$)	Total (R\$)
20RK	Tesouro	62.351.188,00	42.971.770,00	105.322.958,00
	PASEP	49.275,00	33.960,00	83.235,00
4002	PNAES	12.648.979,00	8.861.767,00	21.510.746,00
	INCLUIR3	127.161,00	-	127.161,00
	PROMISAES	82.104,00	-	82.104,00
20GK	Idioma Sem Fronteiras	21.311,00	14.689,00	36.000,00
00PW	ANDIFES	43.183,00	29.762,00	72.945,00
000Q	Organismos Internacionais	35.520,00	24.480,00	60.000,00
<b>Total (R\$)</b>		<b>75.358.721,00</b>	<b>51.936.428,00</b>	<b>127.295.149,00</b>

b) Conforme resumo apresentado no Processo nº 02/2019-COPLAD, os recursos de custeio serão alocados, de acordo com especificado na Tabela 03.

Tabela 03 – Resumo da alocação do Orçamento de Custeio para o exercício de 2020

Aplicação dos recursos	UO 26258 (R\$)	UO 93237 (R\$)	Total (R\$)
Manutenção dos Programas Governamentais	12.928.830,00	8.910.416,00	21.839.246,00
Manutenção das Atividades Institucionais	2.380.703,00	1.652.242,00	4.032.945,00
Programas de Bolsas	2.134.620,00	1.483.380,00	3.618.000,00
Programas de Internacionalização	762.516,00	529.884,00	1.292.400,00
Programas de Apoio à Realização de Eventos	576.076,00	400.324,00	976.400,00
Programas de Participação em Eventos	243.080,00	168.920,00	412.000,00
Programas de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	1.752.064,00	1.217.536,00	2.969.600,00
Programas de Qualificação Profissional	472.000,00	328.000,00	800.000,00
Programas com Ações Transversais	1.143.420,00	794.580,00	1.938.000,00
Manutenção da Reitoria, Custeio Institucional, Fundo de Reserva, UNEPEs de DV e Área Experimental de PB e aporte a SH	52.965.412,00	36.451.146,00	89.416.558,00
<b>Total de recursos de custeio (R\$)</b>	<b>75.358.721,00</b>	<b>51.936.428,00</b>	<b>127.295.149,00</b>

## 2.2.2 Orçamento de Investimento

De acordo com o Processo nº 02/2019-COPLAD os recursos de investimento previstos para 2020 (Tabela 04), totalizam **R\$ 5.171.220,00**.

Tabela 04 – Resumo da alocação do Orçamento de Investimento

Ação		Valor (R\$)
8282	REUNI	5.171.220,00
Total (R\$)		5.171.220,00

Na Tabela 05, estão resumidos os recursos de investimento totais para o exercício de 2020.

Tabela 05 – Resumo da alocação do Orçamento de Investimento para 2020

Aplicação dos Recursos	Valor (R\$)
Projetos Institucionais	3.120.000,00
Aquisições Institucionais	2.051.220,00
Total (R\$)	5.171.220,00

## 2.2.3 Análise do orçamento para o exercício de 2020

O Orçamento Público é o instrumento de planejamento que estima as receitas que o Governo espera arrecadar ao longo do próximo ano. Com base nelas, autoriza um limite de gastos a ser realizado com tais recursos. Ao englobar receitas e despesas, o orçamento apresenta-se como peça fundamental para o equilíbrio das contas públicas e indica para a sociedade as prioridades definidas pelo Governo, como por exemplo: os gastos com educação, saúde e segurança pública.

### A) Análise do orçamento global do Governo Federal

A PLOA para o exercício de 2020, conforme informações disponibilizadas no portal da Câmara Federal e apresentado na Figura 01 por Grupo de Natureza de Despesa (GND), relativamente aos valores autorizados em 2019, apresenta redução de 45,6% nos investimentos (GND 4); elevação de 3,5% nas despesas com pessoal (GND 1) e elevação de 4,4% com outras despesas correntes (GND 3). O aumento expressivo em inversões financeiras (GND 5), reflete a reincorporação ao orçamento da Seguridade Social das

receitas de contribuições sociais que não mais sofrerão os efeitos da Desvinculação de Receitas da União (DRU), conforme previsto na reforma da previdência.

Figura 01 – Demonstrativo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por GND

<b>6. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR NATUREZA DA DESPESA</b>				
	R\$ bilhões			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>EMPENHADO 2018</b>	<b>AUTORIZADO 2019</b>	<b>PLOA 2020</b>	<b>PLOA 2020/AUT. 2019</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	317,8	349,9	362,2	3,5%
3 - Outras Despesas Correntes	1.255,8	1.324,2	1.382,9	4,4%
4 - Investimentos	44,1	35,8	19,5	-45,6%
5 - Inversões Financeiras	73,6	94,2	204,6	117,2%
9 - Reserva de Contingência	-	33,4	63,6	90,3%
<b>Subtotal 1 (despesas exceto serviço da dívida)</b>	<b>1.691,4</b>	<b>1.837,6</b>	<b>2.032,8</b>	<b>10,6%</b>
2 - Juros e Encargos da Dívida	279,6	378,7	415,1	9,6%
6 - Amortização da Dívida	786,4	1.046,3	1.239,4	18,4%
<b>Subtotal 2 (serviço da dívida)</b>	<b>1.066,0</b>	<b>1.425,0</b>	<b>1.654,4</b>	<b>16,1%</b>
<b>Total da Despesa</b>	<b>2.757,4</b>	<b>3.262,6</b>	<b>3.687,2</b>	<b>13,0%</b>

Fonte: PLOA 2020 e SIOP BI Gerencial/SOF.

Fonte: [https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/copy\\_of\\_2019/tramitacao/notas-tecnicas-e-informativos-conjuntos/Informativo\\_PLOA2020\\_V.2.pdf](https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/copy_of_2019/tramitacao/notas-tecnicas-e-informativos-conjuntos/Informativo_PLOA2020_V.2.pdf).

Estas variações e/ou contingenciamentos decorrem da aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016 que fixou limites, pelo período de 20 anos, aplicáveis às despesas primárias do Poder Executivo, dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União, do Conselho Nacional do Ministério Público e da Defensoria Pública da União.

Desta forma, neste período não ocorrerá crescimento real das despesas de custeio e de investimento, haja visto que o orçamento de custeio da LOA 2019 (R\$ 105.322.967,00) comparado com o da PLOA 2020 (R\$ 105.322.958,00) praticamente manteve-se o mesmo, além de que os recursos da UO 93237, estão condicionadas à aprovação de projeto de lei de créditos suplementares ou especiais por maioria absoluta do Congresso Nacional.

## **B) Análise do orçamento da UTFPR**

Ao se comparar o orçamento previsto na PLOA de 2020, considerando-se os recursos disponibilizados nas Unidades Orçamentárias 26258 e 93237, com o orçamento aprovado na LOA 2019, observam-se as seguintes variações orçamentárias:

## i) Orçamento de despesas com Pessoal

O Quadro 01 demonstra as variações orçamentárias do orçamento das despesas com pessoal e benefícios, onde observa-se um crescimento de 1,60% das despesas com a folha de pagamento e decréscimo de 2,15% com as despesas com os Benefícios Obrigatórios (Auxílios Transporte, Alimentação, Pré-Escolar e Funeral/Natalidade), comparadas com a LOA 2019.

Quadro 01 – Comparativo dos recursos com pessoal da LOA 2019 em relação a PLOA 2020

<b>Despesa de Pessoal</b>	<b>LOA 2019 (R\$)</b>	<b>PLOA 2020 (R\$)</b>	<b>Variação (%)</b>
Folha de Pagamento	597.614.811,00	607.362.337,00	<b>1,60%</b>
Previdência do Servidor	106.353.000,00	129.248.494,00	<b>17,71%</b>
Assistência Médica-Odontológica	11.707.656,00	11.707.656,00	<b>0,00%</b>
Benefícios Obrigatórios	27.317.471,00	26.741.855,00	<b>- 2,15%</b>
Ajuda de custo para moradia	115.000,00	115.000,00	<b>0,00%</b>
Aposentadorias	106.353.000,00	119.458.010,00	<b>10,97%</b>
Sentenças Judiciais	4.091.426,00	8.179.501,00	<b>49,98%</b>

Na Tabela 06 registram-se as variações dos benefícios obrigatórios, comparando-se os recursos alocados na LOA 2019 com os da PLOA 2020, na qual observa-se a redução total de 2,15% nos valores destes benefícios.

Tabela 06 – Comparativo dos recursos dos benefícios obrigatórios da LOA 2019 em relação a PLOA 2020

<b>Auxilio</b>	<b>LOA 2019 (R\$)</b>	<b>PLOA 2020(R\$)</b>	<b>Variação (%)</b>
Transporte	1.946.087,00	1.766.951,00	<b>- 10,14%</b>
Pré-escolar	3.068.352,00	3.068.352,00	<b>0,00%</b>
Alimentação	22.122.300,00	21.763.440,00	<b>- 1,65%</b>
Funeral/Natalidade	180.732,00	143.112,00	<b>- 26,29%</b>
<b>Total (R\$)</b>	<b>27.317.471,00</b>	<b>26.741.855,00</b>	<b>-2,15%</b>

Com relação aos recursos referentes às Sentenças Judiciais, cujo acréscimo foi de 49,98%, os mesmos não têm a interferência da UTFPR em sua definição e execução. Os recursos são alocados no orçamento da UTFPR pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF). Assim, as dotações orçamentárias são integralmente descentralizadas pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal aos Órgãos Setoriais de Planejamento e Orçamento do Poder Judiciário, imediatamente após a publicação da LOA, não tendo a UTFPR qualquer interferência sobre os valores ou pagamentos realizados.

Quanto ao acréscimo de 17,71%, nos recursos da previdência do servidor, apesar de que os servidores que ingressaram a partir de fevereiro de 2013, contribuírem com a previdência social até o valor do teto da remuneração do INSS, o que naturalmente gera

uma redução do valor destas contribuições do servidor, observa-se um expressivo acréscimo nos recursos de sentenças judiciais (49,98%), os quais impactam diretamente nestas despesas da previdência.

## ii) Orçamento de Custeio:

A Tabela 07 demonstra as variações orçamentárias dos recursos de custeio, que, de forma geral, não se alterou em relação a LOA 2020.

Tabela 07 – Comparativo dos recursos de custeio da LOA 2019 com a PLOA 2020

AÇÃO		LOA 2019 (R\$)	PLOA 2020 (R\$)	Variação (%)
20RK	TESOURO*	105.322.967,00	105.322.958,00	- 0,000001
4002	PNAES	21.501.062,00	21.510.746,00	0,00045
	INCLUIR	144.310,00	127.161,00	- 0,13486
	PROMISAES	74.640,00	82.104,00	0,09091
20GK	ISF	36.000,00	36.000,00	-
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>127.078.979,00</b>	<b>127.078.969,00</b>	<b>- 0,000001</b>

\*Não considerando os recursos do PASEP dos dois exercícios

## iii) Orçamento de Investimento

A Tabela 08 registra os recursos orçamentários de investimento, onde observa-se que, comparando-se com a LOA 2019, não houve variação orçamentária nesta natureza de despesa para o exercício de 2020 com os recursos da ação 8282 (REUNI). Adicionalmente, é possível verificar um decréscimo total de 78,45%, incluindo a Emenda de Relator nº 81000033, estabelecida em consonância com o item 11.IV.A do parecer preliminar, no qual compete ao Relator-Geral apresentar emendas destinadas ao remanejamento de dotações, desde que indicadas no Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, no âmbito do órgão 26000 – Ministério da Educação, em decorrência de reavaliação e cancelamento parcial do montante consignado no sequencial 003314 - Reserva de Contingência, para acrescer dotações em despesas primárias discricionárias.

Tabela 08 – Comparativo dos recursos de investimento da LOA 2019 com a PLOA 2020

AÇÃO		LOA 2019 (R\$)	LOA 2020 (R\$)	Variação (%)
8282	REUNI	5.171.221,00	5.171.221,00	0%
	EMENDA DE RELATOR*	4.056.637,00	-	-
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>9.227.858,00</b>	<b>5.171.221,00</b>	<b>- 78,45%</b>

\* Disponível em:

[http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2019/par\\_cmo/vol3/par\\_cmo\\_v3.pdf](http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2019/par_cmo/vol3/par_cmo_v3.pdf)

#### iv) Orçamento do PNAES

O orçamento do PNAES para o exercício de 2020 foi, em sua totalidade, alocado na natureza de despesas de custeio, não prevendo recursos de investimento para a ampliação de Restaurantes Universitários (RU) e modernização dos equipamentos destes Restaurantes. Este orçamento de custeio manteve-se praticamente inalterado, com uma variação de **0,00045%**.

#### v) Reserva de Contingência

Conforme informado no Processo nº 02/2019-COPLAD, a Reserva de Contingência é uma dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais ao longo do ano.

Para a UTFPR (UO 26258) estes recursos, referentes a contribuição patronal e do servidor para o plano de seguridade social, perfazem o montante de **R\$ 29.238.223,00**, conforme demonstrado na Tabela 09.

Tabela 09 – Demonstrativo dos recursos da Reserva de Contingência

<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	23.837.260,00
Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	5.400.963,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>29.238.223,00</b>

#### vi) Recursos alocados na Unidade Orçamentária 93237

Para agregar todas as despesas para o atendimento a Regra de Ouro, foi criado o órgão orçamentário intitulado “Programações Condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição”. Para a UTFPR foi criada a Unidade Orçamentária (UO) 93237 – Recursos sob supervisão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no valor total de **R\$ 102.074.715,00**.

Segundo informações da PROPLAD, os recursos a serem disponibilizados para esta Unidade Orçamentária, somente serão definidas no decorrer do próximo exercício.

#### vii) Fonte 8250

Os recursos da fonte 8250 apesar de não comporem este processo, uma vez que dependem diretamente da arrecadação realizada, inviabilizando o detalhamento de sua execução, vale registrar o aumento de 95,21% no orçamento desta fonte de arrecadação, tanto nas naturezas de custeio como de investimento, devendo, os câmpus, enviar

esforços para sua efetiva arrecadação, os quais são de fundamental importância para apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Tabela 10 – Demonstrativo dos recursos da fonte 8250

<b>Natureza</b>	<b>LOA 2019 (R\$)</b>	<b>PLOA 2020 (R\$)</b>	<b>COMPARATIVO 2019 - 2020</b>
Custeio	1.396.505,00	2.726.168,00	95,21%
Investimento	5.300.000,00	10.346.320,00	
<b>Total (R\$)</b>	<b>6.696.505,00</b>	<b>13.072.488,00</b>	

### **viii) Emendas Parlamentares**

As Emendas Parlamentares, constante do Processo 02/2019-COPLAD, no valor total de R\$ 6.450.000,00, inicialmente previstas na PLOA 2020, não compõem o valor orçamentário da UTFPR para o exercício de 2020. Os recursos destas Emendas somente integrarão o orçamento da Instituição quando da aprovação da LOA 2020.

### **3. Considerações para ajustes**

- 1) Solicitar aos Câmpus Dois Vizinhos e Pato Branco que elaborem uma prestação de contas simplificada dos gastos dos recursos disponibilizados para a manutenção das UNEPs e área experimental, respectivamente, para a inserção na prestação de contas anual da UTFPR.
- 2) Na página 9, padronizar as casas decimais dos valores existentes na Tabela 02, pois alguns estão sem os “zeros” após a virgula.
- 3) Na página 11, Tabela 3, alterar as fontes 250, 263 e 280, para “fonte 8250, 8263 e 8280”.
- 4) Renomear os subtítulos a partir da página 11 em “a. Orçamento de custeio” de modo a se continuar a numeração sequencial das páginas anteriores. Ex. 2.2, 2.2.1... sucessivamente até 2.4. Emendas Parlamentares.
- 5) Na página 12, no título da Tabela 04, alterar “fontes 100...” para “fontes 0100...”.
- 6) Na página 14, na última linha do último parágrafo, alterar “(tabela 12)” para “(tabela13)”.
- 7) Solicitar junto ao DIRINTER, se os objetivos propostos na tabela 08, pagina 16, para as ações dos programas UTFPR recebe e padrinho para alunos estrangeiros possuem o mesmo objetivo.
- 8) Realizar a padronização da fonte na tabela 09, página 17.

- 9) Na página 18, tabela 11, na terceira linha da coluna “objetivo”, iniciar a frase com letra maiúscula e excluir a expressão “de” ficando a redação da seguinte forma “desenvolvimento do próprio sistema...”
- 10) Na página 21, item IV, no primeiro parágrafo, excluir a expressão “e” e uma vírgula existente, ficando a redação da seguinte forma: “Os recursos de custeio para manutenção das atividades dos campi da UTFPR, Reitoria, Despesas Institucionais, Fundo de Reserva, Unidades de Ensino e Pesquisa...”
- 11) Na página 22, tabela 15, alterar na coluna referência a numeração das tabelas de 04 a 12 para 05 a 13.
- 12) Nas páginas 23 e 24, no item 2.3.2, padronizar o início da frase de cada ação após os dois pontos com letra minúscula ou maiúscula.
- 13) Na página 24, linha 7, a palavra “educacionais” deve iniciar em maiúscula.

#### **4. Parecer**

Feitas as considerações, manifesto o seguinte parecer:

- Considerando que o orçamento apresentado para o exercício de 2020 encontra-se em elaboração pelo Congresso Nacional;
- Considerando que a proposta apresentada está em consonância com o PDI vigente da UTFPR, no qual se observa que cada ação estabelecida apresenta o item de referência a este documento Institucional;
- Considerando que a proposta registra diversos projetos Institucionais relacionados ao Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência Estudantil, Gestão de Pessoas, Gestão da Tecnologia da Informação, Internacionalização e para a adequação e recuperação das instalações da UTFPR;
- Considerando que a proposta apresenta a previsão de recursos para a conclusão das obras em andamento;
- Considerando a previsão de recursos para Licenciamento de Softwares Administrativos, aquisição de ferramentas de proteção da rede Institucional, bem como a aquisição de equipamentos para a melhoria das atividades de TI e de EAD da UTFPR;
- Considerando que os ajustes apontados pelo COPLAD serão realizados;
- Considerando que compete ao COPLAD apreciar e opinar a respeito do orçamento anual da UTFPR.

Sou de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Orçamento Anual da UTFPR para o exercício de 2020, conforme proposto pela Reitoria e que receberei as opiniões e decisões dos Conselheiros do COPLAD relativas ao **Processo nº 02/2019-COPLAD** e, junto com o relato final, farei o encaminhamento ao Presidente.

Este é o relato.

Curitiba, 19 de dezembro de 2019.

**Renato Luis Carpenedo**  
Conselheiro Relator